



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

PDL Nº 068/2019. AUTOR: Vereador Antônio Ângelo de Souza Suassuna-SD

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso de suas prerrogativas regimentais, insculpida no inciso III do art. 41 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 21 de outubro de 2019

Francisco de Francisco Pinheiro

PRESIDENTE

Antônio Laete Oliveira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Genivan Aires da Costa

1º SECRETÁRIO

João Francisco da Costa Neto

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 70632FC7